



CONFEDERAÇÃO DO ELO SOCIAL BRASIL

Gabinete da Presidência

www.elosocial.org.br - presidencia@elosocial.org.br

Cecília Bonilha, 145 – SP - Capital - CEP 02919-000 – Fone 11 3991-9919

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLO FERREIRA DE CAIADO CASTRO,
PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIO DE
JANEIRO.**

**Pedido para apresentação coletiva do programa Social denominado
“Lixo Zero, Social 10”**

OFÍCIO DE NOTIFICAÇÃO FEITO: *Com pedido de Certidão que é formulado nos termos da Lei 9.051/95 em seus artigos 1º e 2º, sendo que a justificativa do artigo 2º é para que a mesma seja postada em nosso portal da internet. A certidão pleiteada deve ser enviada para o endereço fornecido no prazo de 15 dias de forma gratuita, nos termos do artigo 5º, inciso LXXVII, garantida também pelo Artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV, em suas alíneas “A” e “B” da Constituição Federal, o que deve ser feito sob pena de Improbidade Administrativa nos termos da Lei 8.429 de 02 de junho de 1.992.*

Ofício nº 1238/2021 – CESB – GP

Confederação do Elo Social Brasil, instituição social sem fins lucrativos, com representação nacional, criada nos termos dos incisos XVII e XVIII do Artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil e do artigo 16 do Decreto 678 de 06/11/1992, e das leis 9.790/99 e 10.406/06, inscrita no CNPJ 08.573.345/0001-46, representada neste ato por seu diretor-presidente, que a esta subscreve, vem respeitosamente à presença de **Vossa Excelência**, a fim de solicitar que, **nos moldes constitucionais e também da Lei Orgânica**, se digne a autuar o presente expediente e dele dar ciência a todos os vereadores desta casa de lei.

INFORMA QUE:

Nossa instituição [notificou o chefe do executivo](#) sobre a implantação no município do Sistema INER de resíduos Sólidos através do projeto “Lixo Zero, Social 10”, que não faz uso de recursos públicos para a sua implantação e irá gerar emprego e renda, além de solucionar definitivamente o problema do lixo. Também foram [notificadas as demais autoridades](#) do estado.

OBJETIVO DO PRESENTE OFÍCIO:

Acionar todos os vereadores desta casa para que possam intervir junto ao chefe do executivo com relação à implantação desse tão importante projeto, para que todos, conjuntamente ou individualmente, possam cumprir suas funções, afinal, os vereadores existem para representar os cidadãos do município e não se pode ficar à mercê unicamente do chefe do executivo.

DA SOLUÇÃO PARA O LIXO:

Nosso slogan é **“Lixo Zero, Social 10”** e para que isto aconteça de fato, temos que dar destinação correta a todo lixo do Brasil. É claro que não estaríamos fazendo esta proposta se não tivéssemos a certeza de que temos a solução, no entanto, para entender a referida solução, deverá vossa Excelência determinar a sua assessoria que navegue em nossos portais de internet a seguir discriminados e que tem condições de tirar a maior parte das eventuais dúvidas: www.institutoiner.org.br - www.cooperiner.org.br - www.grupoiner.com.br. Solicitamos ainda visitarem o portal www.sindetap.org.br, sindicato responsável pela profissionalização de todos os “catadores”.

Entendemos que não adiantaria ministrar apenas os cursos profissionalizantes sem melhorar a cultura e a cidadania dos “catadores”, já que os mesmos teriam que conviver em uma cooperativa com 40 (quarenta) diretores e, sem cidadania, isto seria humanamente impossível, motivo pelo qual tornamos obrigatório que os mesmos se submetam a duas matérias dos cursos Vivenciais (Cidadania e Crenças) ministrados pelo Elo Social. Embora a gama de cursos vivenciais seja de 13 (treze) cursos, os obrigatórios são apenas estes. Os demais serão opcionais.

Saiba mais a respeito: <https://www.socialdocidadao.org.br/direcao>

Usinas do Sistema INER e cooperativas de trabalho, sistema COOPERINERs



www.grupoiner.com.br



www.cooperiner.org.br

DA SOLUÇÃO SOCIAL:

O Sistema INER de resíduos sólidos certamente se diferencia de todos os demais projetos existentes no Brasil e talvez até mesmo no mundo, visto que se especializou em trazer a solução total do social, iniciando pelo “lixo”, que é um agravador natural dos problemas de saúde além de um verdadeiro desperdício de riquezas, e finalizando pelo preparo e manutenção familiar através do programa Social do Cidadão (www.socialdocidadao.org.br).

Nosso sistema de integração social passa pelos adolescentes, jovens, famílias em situação de vulnerabilidade, cursos vivenciais e de cidadania, profissionalização, esporte, cultura e até mesmo pelos encarcerados e seus familiares (www.socialcarceraria.org.br).

Dos Cursos de Cidadania e Vivenciais: Uma verdadeira ferramenta em prol do combate à criminalidade e fortalecimento familiar (www.socialdocidadao.org.br/direcao).

Sedes Seccionais do Elo Social



Passeio Virtual

Sedes regionais



Passeio Virtual

<https://www.youtube.com/watch?v=mR7jYAIYnls&t=4s>

https://www.youtube.com/watch?v=5D6h9NF16_c&t=1s

DA IMPORTÂNCIA DE NOMEAR UM FUNCIONÁRIO PÚBLICO COMPROMETIDO:

Temos plena convicção de que o presente ofício notificação será encaminhado para um competente e comprometido funcionário público desta Casa Civil, que irá examinar minuciosamente todos os links aqui existentes e que, ao final, dará ciência a Vossa Excelência da importância da implantação do Sistema “Lixo Zero, Social 10” em todo o estado, e para isto entendemos que nosso pleito deva ser deferido.

DA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA:

Estamos falando em geração de emprego e renda em todos os municípios, não só para os catadores de recicláveis, que serão admitidos nas usinas como funcionários no selecionamento de riquezas nas cooperativas que terão 40 (quarenta) cooperados cada, como também nos prédios do Elo Social (sede estadual, seccionais e regionais).

DO NÃO USO DE VERBAS PÚBLICAS:

O sistema será implantado com recursos oriundos única e exclusivamente da iniciativa privada e não é voltado à coleta de resíduos sólidos, a qual deverá continuar com as empresas que hoje já operam e que serão ainda brindadas com o uso gratuito das garagens para estacionamento, lavagem e abastecimento de suas frotas de caminhões.

Com a melhor logística que estamos implantando todos sairão ganhando, já que hoje o caminhão sai da garagem, vai para o ponto de coleta, depois para o local de descarte e ainda tem que voltar para garagem, e com a implantação do sistema o caminhão já sairá do ponto de descarte e voltará para o ponto de descarte, economizando assim horas de trabalho dos motoristas e coletores e ainda o consumo de combustível.

DO REQUERIMENTO

Desta forma nos valem do presente **OFÍCIO NOTIFICAÇÃO** para pleitear à Vossa Excelência que determine que sejamos atendidos em audiência, presencial ou online, pelos secretários do Meio Ambiente, Assistência Social e da Educação, nos termos da Constituição Estadual e Federal.

DA CERTIDÃO PLEITEADA

A certidão pleiteada deve ser enviada no prazo de 15 dias, de forma gratuita, nos termos do artigo 5º da CF, inciso LXXVII, garantida também pelo Artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV, em suas alíneas “A” e “B” da Constituição Federal, o que deve ser feito sob pena de Improbidade Administrativa, lei nº 8.429 de 02/06/1.992.

Para efeito do artigo 2º da Lei 9.051/95, informamos que o endereço para onde se deva enviar a certidão é o de nossa sede nacional de implantação de projeto, sita na Rua Cecília Bonilha, 145 – S. P. – CEP 02919-000.

Brasília 08 de dezembro de 2021



CESB - Confederação do Elo Social Brasil

Ipsíssimo Senhor Jomatelino dos Santos Teixeira

Diretor Presidente - OMS 001 - 1ª Região

(11) 2528-7762 / (11) 984.604.046

presidencia@elosocial.org.br

“Movimento Passando o Brasil a Limpo”

Sugerimos ainda a consulta de mais alguns de nossos portais da internet que também serão de grande valia caso vossa excelência, bem como algum outro parlamentar, queira entender um pouco mais sobre nosso trabalho:

www.socialdocidadao.org.br/direcao (Programa de valorização da família)

www.elosocial.org (Em fase de implantação nos 54 países da África)

www.jomatelino.com.br (Fundação Jomatelino – a história do idealizador)

www.tvelo.com (Sistema Nacional Elo de Comunicação)

www.institutoiner.org.br (Sistema INER de cooperativas)

www.cooperiner.org.br (Cooperativas que darão dignidade aos catadores)

www.desmanchecar.org.br (Solução para o problema de carros velhos)

www.conscienciaverde.org.br (Selo de reconhecimento ambiental)

www.grupoiner.com.br (Empresa criada pelas instituições)

www.socialcarceraria.org.br (Instituição responsável social pelo cárcere)

www.acdb.adv.br (Assessoria profissional de áreas diversas)

www.acordabrasil.org.br (Um movimento de cidadania diferenciado)

www.sindetap.org.br (Sindicato responsável pela profissionalização)

www.eces.org.br (Instituição com objetivo de valorizar esportes olímpicos)